EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2024.

OBJETO: Prestação de serviços e assessoria ao departamento pessoal, registro de funcionários, confecção e elaboração de folha de pagamento, recibos, elaboração e transmissão de SEFIP, elaboração e transmissão anual da RAIS, DIRF, Transmissão de DCTF Web, envio e-social, envio folha para o TCE via sagres web, alimentação e atualização do RH-Web junto ao TCE/PI, e outros serviços relacionados a atividade de pessoal de interesses da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI.

CONTRATANTE: **A CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA,** Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.231.834/0001-69, com sede na Avenida Antônio Mendes De Sousa, Centro, CEP: 64.763-000. Capitão Gervásio Oliveira - PI, na pessoa do seu representante legal, o Exmo. Sr. Raimundo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI.

CONTRATADA: J R DA SILVA JUNIOR - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.279.146/0001-90, com endereço profissional situado na Travessa Napoleão Guimarães, nº 3178, Bairro Flores II, CEP: 65.636-550, na Cidade de Timon – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o Sr. João Rodrigues da Silva Júnior, brasileiro, Casado, contador, CRC-PI nº 011225/O-1, portador do RG nº 2.126.254 SSP/PI e CPF nº 003.486.583-70.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 003/2024, vinculado ao Processo Administrativo n° 003/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

FONTE DE RECURSOS: 500 RECURSOS PRÓPRIOS; PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000, E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

Raimundo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI